

Walden Lacerda de Paula
 José Carlos de Oliveira Cruz
 Marcus Vinícius Coelho Pereira Júnior
 Ricardo Alberto de Oliveira Silva
 Michelly de Fatima Oliveira Matta
 Shirlane Cassiano de Amaral Vieira
 Marco Angelo da Silva

Waldir Lacerda de Paula
 Vereador

José Carlos de Oliveira Cruz
 Presidente
 Marcus Vinícius Coelho Pereira Júnior
 Secretário

Ata da décima segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, realizada às 19:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, sob a presidência do vereador José Carlos de Oliveira Cruz e secretariado pelo vereador Marcus Vinícius Coelho Pereira Júnior com a presença dos vereadores Silvio José da Silva, Ricardo Alberto de Oliveira Silva, Michelly de Fatima Oliveira Matta, Shirlane Cassiano de Amaral Vieira, Marco Angelo da Silva. O presidente iniciou a sessão com uma oração. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Emenda Aditiva nº 06 de 2021, conforme artigo 95, § 4º da Resolução nº 02/2004, emendando a Lei 1.421/2017 que dispõe sobre as viagens oficiais e concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e das outras providências, após foi colocado em votação, sendo aprovado por 5 votos a 2. Não havendo mais nada a se tratar foi encerrada a reunião online do dia 20 de agosto de 2021. Em tempo, as reuniões da Câmara Municipal são gravadas e depois passadas para o site, por tanto na reunião do dia 16 de agosto de 2021 houve um problema no equipamento, o técnico mostrou a todos os presentes que perdeu toda gravação ficando acordado na reunião do dia 16 de agosto de 2021 entre a maioria dos colegas que na próxima reunião ordinária todos os assuntos poderiam ser levantados novamente, deixando aqui registrado que os vereadores que votaram contra o projeto de emenda aditiva nº 06 de 2021, são Shirlane

121

Cassiano de Amaral Vieira, e Ricardo Albert de Oliveira Silva. Em tempo a senadora Shirlane Cassiano de Amaral Vieira faz explicações referente ao seu voto não favorável ao projeto de emenda aditiva nº 06 de 2021, na Comissão eu fui de parecer contrário porque embora eu seja minoria na Câmara eu acho importante eu ter o meu pensamento registrado. Nesta lei tem várias coisas que deveríamos abordar, uma delas é estar discutindo com urgência uma coisa que aconteceu em 2017 onde o ex presidente da Câmara, e hoje vice prefeito José Geraldo foi notificado para fazer esclarecimento dos negócios administrativos. Porque se demorou tanto para dar essa resposta? Que agora ela se torna uma urgência, eu pude ter acesso a outros fatos que nossa advogada fez algumas justificativas, fiquei então confusa com o seguinte, eu entendo que existia uma lei a 1421 de 2017, em 2019 foi criada uma nova lei 1495/2019 que deixou de existir a lei nº 1421 de 2017, então quando a advogada foi responder ela fez referência a lei 1495, a a promatória disse a ela: não eu não quero que você faça menção a lei 1495 e sim na lei 1421, assim uma lei revoga a outra, e porque estamos tratando da lei 1421 e não da lei 1495/2019, na época a promatória deu 30 dias para se dar a resposta, isso está acontecendo anos depois? Eu não concordo de serem revogadas essa lei de artigo 18 que dá direito a abastecimento de carro particular, acho que pode ser até justificado para senadoras, embora acho que não seja necessário pois temos carros oficiais que podemos solicitar de acordo com o regimento, não concordo de abrir para senadoras, eu entendi que nos só tínhamos dois carros e agora estão sendo colocados mais dois, esse foi o pedido de melhorar o controle e não alterar o artigo 18. municípios com até 200 mil habitantes fala o valor da diária e o valor do abastecimento, isso se faz

para qualquer município o valor da diária e o mesmo se pe dois vereadores, ou um vereador e um advogado o valor da diária e um para cada um, não se faz clara a meu entendimento, outra coisa tem erro de português no parágrafo 3º do artigo 1º que precisa ser concertado e também no final onde o presidente faz referência ao artigo 30 § 16º, alínea E na verdade está escrito artigo 30 E § 16º se agente for no regimento interno artigo 30 no parágrafo 16º não tem letra E se tem letra E, artigo 30, no 16º ordena despesa da câmara municipal assinar cheques normativos juntamente com o secretário e isso que tem que fazer a função do vereador, mas aqui fala no artigo letra E do 16º não tem letra E, tem que ser alguma de isso também, são varias coisas que estão erradas para a minha aprovação.

José Carlos de Oliveira Cruz

Presidente

Marcus Vinicius Coelho Pereira Júnior

Secretário

Silvio José da Silva

Ricardo Alberto de Oliveira Lima

Shirlane C. do Amaral Vieira

Vereadora

Marcos Angelo da Silva

Ata da décima terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita de Sacutinga - MG, realizada às 19:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, sob a presidência do vereador José Carlos de Oliveira Cruz, e secretariado pelo vereador Marcus Vinicius Coelho Pereira Júnior, com a presença dos vereadores Silvio José da Silva, Ricardo Alberto de Oliveira Lima, Michely de Fátima Oliveira Matta, Shirlane Cassiano do Amaral Vieira, Marcos Angelo da Silva, Waldir Lacerda de Paula. O presidente iniciou a sessão com uma oração. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, a qual após ser lida foi aprovada por 6 votos